



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº nº 681/SEAPI – 08 Agosto 2011

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação, Ciência e Cultura
Deputado José Ribeiro e Castro

Assunto: Petição n.º 178/XI/2.^a – Iniciativa de Raquel Pereira Henriques,
sobre “*Em favor do ensino da História*” - pedido de informação ao
Ministro da Educação e Ciência

Em resposta ao V/Ofício n.º 8/8^a- CECC/2011, de 20 de Julho último,
encarrega-me a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e
da Igualdade de junto remeter cópia do ofício n.º 04 de 8 de Agosto de 2011,
do Gabinete do Ministro da Educação e Ciência, respeitante ao assunto em
epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 585

Data 08 / 08 / 2011

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Drª Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

PT. 04 /2011-08-08

Assunto: Resposta à Petição N.º 178/XI/2ª, de 20 de Julho de 2011 - Iniciativa de Raquel Pereira Henriques, Presidente da Associação de Professores de História, sobre "Em favor do ensino da História".

Relativamente ao teor da petição mencionada em epígrafe, Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir o seguinte esclarecimento:

Remeteu a Assembleia da República a este Ministério uma Petição apresentada pela Associação de Professores de História e que se encontra neste momento em discussão na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura.

Esta Associação de Professores propõe, em suma, um aumento da carga horária da disciplina de História nos actuais currículos dos ensinos básico e secundário.

Foi preocupação do XIX Governo Constitucional introduzir um reforço das disciplinas estruturantes de Língua Portuguesa e de Matemática, pelo que se procedeu de imediato ao ajustamento dos currículos existentes.

Pretende-se com esta medida criar bases sólidas nas aprendizagens destas duas disciplinas estruturantes do raciocínio e da expressão e fundamentais à aprendizagem de outras áreas igualmente essenciais.

As modificações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 94/2011, de 3 de Agosto, são pontuais na medida em que se trata de alterações já anunciadas e foram aprovadas tão cedo quanto possível. Fizeram-se tendo presente que reformas curriculares mais profundas deverão ser realizadas oportunamente.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Vasco Lynce